



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS TIPO PLAYGROUNDS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.

Senhores fornecedores e interessados:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remetê-lo ao setor de licitações pelo e-mail cadastro_licitacao@cruzeiro.sp.gov.br. Dúvidas (12) 3600-3384.

A não remessa deste recibo exime a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da responsabilidade da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Licitação:.....

Razão Social:.....

Tel.: (.....).....

Responsável por licitação:.....

Email:

Data:/...../.....

Assinatura:

Nome:

RG:



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 403/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA ME/EPP PARA O LOTE 02

TIPO DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS (MENOR PREÇO)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2024 – 09:30 horas

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS TIPO PLAYGROUNDS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 454 de 10/11/2023, pelo Exmo. Prefeito, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

A respectiva **Sessão de Processamento do Pregão** será realizada na data de **12/01/2024, com início às 09:30 horas, credenciamento até às 09:30 horas**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, Rua Cel. José de Castro, 540, centro e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 – DO OBJETO:

1.1 – O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS TIPO PLAYGROUNDS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**, de acordo com especificações constantes no Anexo I do Edital.

1.2 – A Administração fixa a estimativa de consumo e aquisição em torno de **R\$ 6.577.966,40 (Seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** ano, que serão suportados por dotação específica, podendo a Administração adquirir quantidades/valores maiores ou menores, sempre dentro dos parâmetros de preços registrados neste Edital.

2 – DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2 – Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado **pele menor valor do lote**.

2.3 – Não será permitida nesta licitação a participação de empresas:



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- a) concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) que em virtude de terem sido declaradas inidôneas, estejam com o direito de licitar ou contratar com a Administração Pública suspensos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- d) que não atendam ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 4.165 de 15/02/2013.

2.4 – Benefícios às ME e EPP:

2.4.1 – Reserva-se uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do certame (art. 48, inciso III da Lei Complementar 147 de 07/08/2014), assegurada preferência de contratação para a ME e EPP, de acordo com o previsto no Anexo I.

2.4.2 – Os licitantes ME e EPP poderão disputar a cota reservada (disputa a eles restrita) e a cota principal (o remanescente do objeto, excluído o percentual que constitui a cota reservada), situação em que poderão apresentar duas propostas de preço (iguais ou não), uma para a cota reservada e uma para a cota principal.

2.4.3 – Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

2.4.4 – Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2.4.5 – Se licitantes diferentes forem vencedores da disputa pela cota reservada e pela cota principal, haverá adjudicação e contratação independente, inclusive com preços diferenciados, situação em que haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas.

NOTA: A Administração não se responsabiliza pelo recebimento dos envelopes encaminhados pelos CORREIOS.

3 – DO CREDENCIAMENTO:

3.1 – Para o credenciamento do representante ou procurador da empresa, deverão ser apresentados os seguintes documentos, **Fora dos Envelopes de “Habilitação” e “Proposta”**:

- a) tratando-se de **representante legal**, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 – O Representante Legal ou Procurador deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, etc.).

3.3 – Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciado.

3.4 – No caso específico de **Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, deverá ser apresentada declaração informando que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento de sua condição, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no art. 3º, § 4º, incisos I a X e § 6º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 (modelo - Anexo VI).

3.4.1 – A falta de apresentação da declaração especificada acima não inabilitará o licitante, entretanto o mesmo não fará jus ao tratamento diferenciado previsto na respectiva Lei Complementar.

3.5 – A ausência do credenciamento impedirá o licitante de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar aos recursos, ficando a cargo do Pregoeiro as decisões sobre questões não previstas no certame e legislação correlata, sempre em observância aos princípios constitucionais e licitatórios.

4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 – A “*Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação*”, de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº (s) 01 e 02.

4.2 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa a identificação do licitante e os seguintes dizeres:



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

PREGÃO Nº 36/2023

PROCESSO Nº 403/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO – SP

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

PREGÃO Nº 36/2023

PROCESSO Nº 403/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO – SP

5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

5.1 – A proposta, nos termos do item 4, subitem 4.2, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, datilografada ou digitada, sem emendas nem rasuras, devendo ser identificada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.

5.2 – A proposta deverá conter:

a) razão social, CNPJ, número do Edital do Pregão, dia da abertura, endereço completo, número do telefone e e-mail, bem como os dados pessoais da pessoahabilitada para assinar a Ata de Registro de Preços;

b) descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações constantes deste Edital;

c) declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes na execução do objeto, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado preço à vista;

d) prazo de validade da proposta, no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

e) se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, estaserá considerada válida por 60 (sessenta) dias, independente de qualquer outra manifestação.

5.3 – Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseado nas ofertas dos demais licitantes, sendo consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- 5.4 – Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.
- 5.5 – Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.
- 5.6 – O licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.7 – A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a entrega da proposta.
- 5.8 – O valor deverá ser expresso em Reais (R\$) com 2 (duas) casas decimais.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

6.1 – O envelope “Documentos para Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou **Contrato Social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem.
- d) Ato Constitutivo atualizado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- f) Os documentos relacionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 6.1.1 não precisarão constar do envelope “Documentos para Habilitação”, se apresentados para o credenciamento neste Pregão.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação cadastral atualizada.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com o Município (mobiliário) da sede e em nome da empresa licitante.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (de acordo com a Resolução conjunta SF/PGE 02 de 09/05/2013) por meio da respectiva Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei.
- e) Tal exigência é indispensável para empresas inscritas no Estado de S. Paulo; empresas de outros Estados deverão apresentar certidão que comprove inequivocamente que as mesmas não possuem débito fiscal para com o seu estado de origem.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, através de Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único, art. 11 da Lei Federal 8212/91.
- g) Prova de regularidade perante o FGTS, através de certidão em vigor expedida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos (Lei Federal 8036/90).
- h) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT (Lei 12.440 de 07/07/2011).
- i) **DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** (Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte):
- i.1 – Caso as propostas apresentadas por **ME e EPP** sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada de empate.
- i.2 – A **ME ou EPP** mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

i.3 – Em caso da **ME ou EPP** apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor (LC 123/06, artigo 45, I).

i.4 – Em não ocorrendo a contratação da **ME ou EPP** mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na Lei Complementar 123/06, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito (art. 45, II).

i.5 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **ME (s) ou EPP (s)** no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III).

i.6 – Na hipótese da não contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (art. 45, § 1º).

6.1.3– QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

a.1) nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.1.4– QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A Licitante deverá apresentar atestado (s), emitido (s) em seu nome, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a realização de atividade anterior pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, demonstrando a aptidão da Licitante para realização do objeto licitado.

a.1) Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade responsável pelo contrato e identificação do cargo do signatário. Não é necessário o reconhecimento de firma.

6.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de inexistência de fato impeditivo à sua participação na licitação, de que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (modelo – Anexo III).



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- b) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo – Anexo IV).
- c) Declaração de que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo (modelo – Anexo V).

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

6.2.1 – A documentação exigida poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via “Internet”, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

6.2.2 – Não serão aceitas cópias ilegíveis que não ofereçam condições de leitura por parte do Pregoeiro, bem como cópias em papel termo-sensível (papel de fax), cujo impresso pode se extinguir no processo.

6.2.3 – As autenticações poderão também ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos após a autenticação requerida, ao representante legal presente.

6.2.4 – É facultado aos licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, desde que em plena validade e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

6.2.5 – Para a sua aceitação, o **CRC** deverá ter sido expedido de acordo com os artigos 28 a 31 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

6.2.6 – O **CRC** não substitui os documentos relacionados nos subitens **6.1.2** – “c”, “d”, “f”, “g”, “h”, “i” e **6.1.5** – “a”, “b”, “c”.

6.2.7 – As **ME (s) ou EPP (s)**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.2.8 – Se o licitante for a matriz, todos documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1 – No dia, hora e local designados, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando com o credenciamento dos interessados em participar do certame e encerrando quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.2 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço ou vantagem baseado nas propostas dos demais licitantes.

7.2.1 – No tocante aos preços as propostas serão julgadas pelo critério de “*menor valor do lote*”, nos termos do art. 45, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, nos termos descritos no Anexo I.

7.3 – As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances com os seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três) e; no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independente do número de licitantes.

7.4 – O Pregoeiro convidará, individualmente, os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.4.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução indicada de no mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais) entre os lances.

7.6 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.6.1 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades da legislação aplicável.

7.7 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas nos lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.8 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução de preço.

7.9 – Após a negociação, se houver, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

7.10 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão competente (**Cotação de preços**), que será juntada aos autos.

7.11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 – Eventuais falhas ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, sendo vedada a apresentação de documento (s) novo (s).

7.12.1 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

apresentados os documentos ora exigidos, o licitante será inabilitado.

7.13 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral – CRC apresentado.

7.14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.15 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o material definido no objeto deste Edital.

8 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1 – Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2 – O julgamento se dará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.4 – As petições deverão ser anexadas no protocolo eletrônico dessa Prefeitura Municipal de Cruzeiro, dirigidas ao Pregoeiro, que decidirá nos termos da lei. Horário: 08h00 às 17h00 horas. Segue o link do protocolo eletrônico: http://pmcruzeiro.ddns.net:8081/pmcruzeiro/websis/siapegov/administrativo/gpro/gpro_index.php

Para qualquer dúvida sobre o protocolo eletrônico entrar em contato no telefone (12)3600-3387.

9 – DO RECURSO:

9.1 – No final da sessão o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, sob pena de preclusão, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.2 – O prazo para o recurso será de 3 (três) dias úteis, com a apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

9.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.5 - As razões e contrarrazões deverão estar devidamente assinadas por seus representantes e anexadas juntamente com o comprovante de pagamento da taxa administrativa no protocolo eletrônico dessa Prefeitura Municipal de Cruzeiro. Solicitar o boleto de taxa administrativa no e-mail protocoloprefeituracz@gmail.com. Horário: 08h00 às 17h00 horas no prazo estabelecido no subitem 9.2. Segue link do protocolo eletrônico: http://pmcruzeiro.ddns.net:8081/pmcruzeiro/websis/siapegov/administrativo/gpro/gpro_index.php

Para qualquer dúvida sobre o protocolo eletrônico entrar em contato no telefone (12)3600-3387.

9.5.1 – Não protocolando na forma definida o Pregoeiro não apreciará o teor dos memoriais.

9.6 – O processo permanecerá com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, na Rua Coronel José de Castro, 540, Centro.

10 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

10.1 – O objeto deverá ser entregue no tempo e endereço definido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, podendo a entrega ser fracionada sobretudo nos casos em que houver necessidade de montagem e instalação.

10.1.1 – A não entrega do objeto e/ou a não prestação do serviço, injustificada, no prazo solicitado, por apenas uma única vez, importará no direito da Administração convidar o segundo colocado no registro.

10.2 – Serão rejeitados os produtos que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica sejam considerados impróprios para o uso.

10.2.1 – A empresa contratada ficará obrigada a fornecer os produtos da mesma marca por ela indicada na proposta de preços.

10.2.2 – As entregas e/ou serviços em desacordo com o solicitado deverão ser corrigidos pelo proponente vencedor, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso do pedido.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- 10.3** - A garantia será de 12 (doze) meses sem qualquer ônus para o contratante.
- 10.4** - A montagem e instalação estão inclusas no preço.
- 10.5** - A fiscalização da execução dos serviços será feita por servidor a ser determinado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, especialmente designado para tal finalidade, de forma a fazer cumprir rigorosamente as condições expressas no termo de referência.
- 10.6** - A CONTRATADA deverá apresentar: telefone, endereço eletrônico e responsável para contato e envio de pedidos.

11 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 11.1** - Durante o prazo de validade da proposta o preço será o exposto na presente Ata de Registro de Preços, publicada no Órgão de Imprensa Oficial.
- 11.1.1** - Os valores poderão ser reajustados na forma expressa no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.
- 11.1.2** - A Municipalidade poderá, a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.
- 11.2** - O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal/Fatura ou depósito bancário, que será precedido de pedido emitido pela Administração, que procederá o seu pagamento após a entrega do material e da NF, cuja descrição deverá ser idêntica aos materiais entregues e faturados.
- 11.3** - O pagamento será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, com vistas do responsável pela gestão do contrato, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.
- 11.4** - Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais disciplinando a matéria.
- 11.5** - No preço proposto estão incluídos todos os custos de mão de obra, deslocamento, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários e contribuições parafiscais que venham a incidir sobre o objeto.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

12 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, não sendo admitido reajuste dos preços registrados, exceto na ocorrência do previsto no subitem **11.1.1**.

13 – DAS PENALIDADES:

13.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantidas a defesa prévia e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

13.2 – Pela inexecução total ou parcial do Registro em Ata, a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

13.2.1 – Advertência.

13.2.2 – Rescisão contratual no caso de descumprimento das obrigações, desde que notificado e não tenha solucionado o problema ou corrigidos os procedimentos de execução do objeto.

13.2.3 – Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado.

13.2.4 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução parcial.

13.2.5 – Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total.

13.2.6 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

14 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

14.1 A homologação do presente certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora compete ao Sr. Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e decurso dos prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 – De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada Ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas, porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

15.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

15.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

15.4 – O comunicado de abertura da licitação, bem como o resultado do presente certame serão divulgados através de publicação no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Circulação Regional.

15.5 – Os demais atos pertinentes como intimações, comunicados e outros relativos à presente licitação, quando necessários, serão formalizados através de publicação no Diário Oficial do Estado de S. Paulo.

15.6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

15.7 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.7.1 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar do ato da sessão pública.

15.7.2 – As questões decorrentes da execução deste processo licitatório, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro de Cruzeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvados os direitos de recursos às instâncias legais superiores.

15.8 – Julgada a licitação, após homologada a decisão deste Pregão, o licitante vencedor do certame será notificado para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme modelo anexo a este Edital, na presença de 2 (duas) testemunhas, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito ao ajuste, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

vigor.

15.9 – É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos neste Edital e seus Anexos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002, ou revogar a licitação.

15.10 – Será vedado ao licitante vencedor ceder, sub-rogar, subcontratar ou transferir o contrato sem autorização prévia, expressa e por escrito desta Prefeitura.

15.11 – A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação vigente.

15.12 – Integram o presente Edital:

Anexo I - Modelo de Proposta Comercial/Termo de Referência

Anexo II - Declaração de habilitação

Anexo III - Declaração de inexistência de fato impeditivo

Anexo IV - Declaração de que não emprega menor

Anexo V - Declaração de que não possui entre os proprietários nenhum titular de mandato eletivo

Anexo VI - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

15.13 – Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser encaminhadas por escrito ao Pregoeiro, através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da data da sessão de pregão, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

15.13.1 – Não será aceito, em nenhuma hipótese, o encaminhamento de outra forma ou fora do prazo estabelecido.

Cruzeiro, 19 de dezembro de 2023.

PAULO CEZAR FELIX JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ nº _____
Endereço: _____
Representante Legal: _____, RG _____
CPF _____, cargo que ocupa _____

ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	MARCA	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<p>2.088.002.00170252 PLAYGROUND MOD. 1</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> FABRICADO EM POLIETILENO COLORIDO ROTOMOLDADO, AÇO CARBONO E COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO EM TONALIDADE ITAÚBA. COM NO MÍNIMO DUAS TORRES, EM ALTURAS DIFERENTES, COM COLUNAS EM COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM NA MEDIDA DE 90MM X 90MM, COM ÁREA MÍNIMA DE 1,1M² CADA, E UMA COBERTURA COM ÁREA MÍNIMA DE 1,7M² EM POLIETILENO E ESTRUTURA METÁLICA INTERNA.</p> <p>PLATAFORMAS COM ALTURAS ENTRE 0,8M E 1,2M EM COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM FIXADOS À ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM CHAPAS DE 2MM E TUBOS DE 15X15MM, COM PELO MENOS AS SEGUINTE ATIVIDADES: 2 ESCORREGADORES GRANDE, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM MÍNIMO DE 2,5M DE COMPRIMENTO; 1 ESCORREGADOR PEQUENO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM MÍNIMO DE 1,5M DE COMPRIMENTO; 1 ESCADA COM NO MÍNIMO 5 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM GUARDA CORPO COM TRAVESSAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1", FIXADAS AS COLUNAS DA TORRE E ÀS LATERAIS DA ESCADA ATRAVÉS DE INSERTOS METÁLICOS; 1 ESCADA COM NO MÍNIMO 3 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM GUARDA CORPO COM TRAVESSAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1", FIXADAS AS COLUNAS DA TORRE E ÀS LATERAIS DA ESCADA ATRAVÉS DE INSERTOS METÁLICOS; 1 ESCALADA DE NO MÍNIMO 4 DEGRAUS, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 4 PORTAIS DE PASSAGEM COM ABERTURAS PARA APOIO DAS MÃOS, FIXADOS ÀS COLUNAS. TODOS OS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS</p>	20,0000	UN		36.257,50	725.150,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO DEVEREM SER EM AÇO INOXIDÁVEL. O POLIETILENO UTILIZADO DEVE SER DE QUALIDADE, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÃO ANTIESTÁTICA E ANTI UV, COM COLORAÇÃO DE BOA SOLIDEZ E RESISTENTE AS INTEMPÉRIES. TODAS AS PARTES METÁLICAS, EXCETO ESTRUTURAS DA PLATAFORMA E DO TELHADO, OBRIGATORIAMENTE DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE GALVANIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. O BRINQUEDO DEVE IR ACOMPANHADO DOS DEVIDOS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E PERMITIR INSTALAÇÃO EM PISO DE CONCRETO OU SOLOS DIVERSOS. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2012 - PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDO DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 2700 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 8094/1983, LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 1000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 154 E LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>					
2	<p><u>2.088.002.00170253</u> PLAYGROUND MOD. 2 - PAR QUINHO INFANTIL</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> FABRICADO EM POLIETILENO COLORIDO ROTOMOLDADO, AÇO CARBONO E COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO EM TONALIDADE ITAÚBA. COM NO MÍNIMO QUATRO TORRES, COM COLUNAS EM COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM NA MEDIDA DE 90MM X 90MM, COM ÁREA MÍNIMA DE 1,1M² CADA, E QUATRO COBERTURAS COM ÁREA MÍNIMA DE 1,7M² EM POLIETILENO E ESTRUTURA METÁLICA INTERNA. PLATAFORMAS COM ALTURA DE 1,2M EM COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM FIXADOS À ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM CHAPAS DE 2MM E TUBOS DE 15X15MM. COM PELO MENOS AS SEGUINTE ATIVIDADES / DISPOSITIVOS: 1 ESCADA COM NO MÍNIMO 5 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM GUARDA CORPO COM TRAVESSAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1", FIXADAS ÀS COLUNAS DA TORRE E ÀS LATERAIS DA ESCADA ATRAVÉS DE INSERTOS METÁLICOS; 1 ESCADA DE BOMBEIRO COM NO MÍNIMO 4 DEGRAUS, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1 5/8 " E 1 1/4 ", FIXADA À TORRE E AO SOLO/PISO; 1 ESCORREGADOR GRANDE DUPLO COM ARCO SUPERIOR, AMBOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM MÍNIMO DE 2,5M DE COMPRIMENTO; 1 ESCORREGADOR GRANDE CURVO, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM MÍNIMO DE 2,5M DE COMPRIMENTO; 1 TOBOGÃ ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M E DIÂMETRO DE 0,78M COM SAÍDA EM PAREDE DUPLA FIXADO A TORRE POR FLANGE EM POLIETILENO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,03M X 1,05M; 1 TUBO DE PASSAGEM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM APROXIMADAMENTE 2,00M DE COMPRIMENTO E 0,78M DE DIÂMETRO FIXADOS A TORRE POR DUAS FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO MEDINDO</p>	20,0000	UN		100.747,50	2.014.950,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

<p>APROXIMADAMENTE 1,03M X 1,05M; 1 ESCALADA DE NO MÍNIMO 6 DEGRAUS, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 1 ESCALADA DE CORDAS EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1 5/8",</p> <p>COM CORDAS DE 14MM CRUZADAS E FIXADAS COM BUCHAS PLÁSTICAS; 1 ESCORREGADOR ESPIRAL, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, FIXADO EM PATAMAR EXCLUSIVO FABRICADO EM COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO EM TONALIDADE ITAÚBA, COM GRADES LATERAIS FABRICADAS PELO MESMO PROCESSO; 2 PONTES DE PASSAGEM, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1850MM, PISO CURVADO EM COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO EM TOM ITAÚBA, COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1 1/4", BARRAS TREFILADAS DE 3/8" E TRAVESSAS INFERIORES EM PERFIL 2MM; 1 ESCADA FABRICADA EM ARCOS DE TUBOS COM DIÂMETRO DE 1", COM NO MÍNIMO 7 DEGRAUS, FIXADA À TORRE E AO SOLO/PISO; 1 DESCIDA DE BOMBEIRO, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1 5/8 " , FIXADA À TORRE E AO SOLO/PISO; 2 PORTAIS DE PASSAGEM COM ABERTURAS PARA APOIO DAS MÃOS, FIXADOS ÀS COLUNAS, ALÉM DE GRADES LATERAIS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,86M X 1,05M. TODOS OS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO DEVEM SER EM AÇO INOXIDÁVEL. O POLIETILENO UTILIZADO DEVE SER DE QUALIDADE, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÃO ANTIESTÁTICA E ANTI UV, COM COLORAÇÃO DE BOA SOLIDEZ E RESISTENTE AS INTEMPÉRIES.</p> <p>TODAS AS PARTES METÁLICAS, EXCETO ESTRUTURAS DA PLATAFORMA E DO TELHADO, OBRIGATORIAMENTE DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE GALVANIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. O BRINQUEDO DEVE ACOMPANHADO DOS DEVIDOS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E PERMITIR INSTALAÇÃO EM PISO DE CONCRETO OU SOLOS DIVERSOS. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2012 – PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMERA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 2700 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 8094/1983, LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 1000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 154 E LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE 1 – R\$ 2.740.100,00					



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LOTE 2 – COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><u>2.088.002.00170254</u> PLAYGROUND – TABELA DE BASQUETE - PARQUINHO INFANTIL</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, ESPESSURA DE 0,04 MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 35 KG, ACOMPANHA BUCHA DE FIXAÇÃO CENTRAL COM 08 FUROS NA MEDIDA APROXIMADAS DE 15,5 MM. 1 CESTA AFUNILADA COM 1.000 MM DE DIÂMETRO EM SUA PARTE MAIS LARGA, 4 SAÍDAS NUMERADAS EM FORMA DE TUBOS MEDINDO 300 MM DE DIÂMETRO E 500 MM DE COMPRIMENTO, UM PINO CENTRAL EM FORMATO OVAL MEDINDO 150 MM.</p> <p>TUBOS DE AÇO COM 15 POLEGADAS E 6MM DE ESPESSURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES E PONTAS AGUDAS, LAUDO DE ANÁLISE QUÍMICA DE DETERMINAÇÃO DE METAIS PESADOS E LAUDO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMERA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 980 HORAS, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>	20,0000	UN		9.266,66	185.333,20
2	<p><u>2.088.002.00172055</u> PLAYGROUND MOD. 3 - PAR QUINHO INFANTIL</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BASE CENTRAL FABRICADA EM FERRO DE 4 POLEGADAS, COM ESPESSURA DE 2.5 MM 4 EIXOS DE FIXAÇÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM CORES VIVAS ,3 GANGORRAS EM FORMATO DE BICHOS COM NO MÍNIMO 15 KILOS CADA GANGORRA O QUE GARANTE A RESISTÊNCIA DO PRODUTO, ACENTOS E PEGADORES ANATÔMICOS FABRICADOS PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM ADITIVOS ANTI ESTÁTICOS UV QUE PROTEGE CONTRA OS EFEITOS DOS RAIOS SOLARES, CADA GANGORRA SUPORTA PESO DISTRIBUÍDO DE ATÉ 150 KILOS, POSSUI CANTOS ARREDONDADOS PARA PROTEÇÃO DA CRIANÇA EM SEU USO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 2.650 MM X LARGURA: 3.300 MM X ALTURA: 1.015 MM TOLERÂNCIA: +- 10 % (DEZ POR CENTO) CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES E PONTAS AGUDAS, LAUDO DE ANÁLISE QUÍMICA DE DETERMINAÇÃO DE METAIS PESADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR</p>	20,0000	UN		15.276,66	305.533,20
VALOR TOTAL DO LOTE 2 – R\$ 490.866,40						



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LOTE 3

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	MARCA	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<p><u>2.088.002.00170256</u> PLAYGROUND CARR OSSEL - PARQUINHO INFANTIL</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> PLAYGROUND CARROSSEL - COM 08 LUGARES (MEDIDA 1,50M., DIÂMETRO X 0,80 ALTURA TOTAL. CARRETEL FABRICADO COM DE TUBOS DE AÇO COM DIÂMETRO DE 3." X ESPESSURA DE 2,65MM; EIXO DE AÇO DIÂMETRO 2 .1/2" X ESPESSURA DE 2,65 MM., HASTE INFERIOR EM TUBO DE 1.1/4", HASTE SUPERIOR HASTE DE 1" AMBOS COM, 2,25 MM, DE ESPESSURA. IDEAL PARA O USO DE CRIANÇAS DE 03 A 13 ANOS. O EIXO DEVERÁ CONTEMPLAR DOIS ROLAMENTOS SENDO OS DOIS CÔNICO. O CARRETEL DEVERÁ SER APOIADO EM ROLAMENTO CÔNICO, DE ROLETES, E GUIADA POR ROLAMENTO DE ESFERA BLINDADO, ASSENTOS DEVERÃO SER TRATADOS PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE VACUM PRESSÃO. OS ROLAMENTOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA LINHA. DEVERÁ SER COLOCADA UMA GRAXEIRA EM CADA ROLAMENTO, PARA PERMITIR A LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA. A SOLDA DEVERÁ SER EFETUADA PELO PROCESSO MIG (METAL INERT GAS), COM CORDÃO DE SOLDA ADEQUADO A ESPESSURA DO MATERIAL, NÃO SENDO PERMITIDOS RESPINGOS NEM REBARBAS. O ASSENTO DEVERÁ SER EM PRANCHA DE MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3CM., TRATADA EM AUTOCLAVE, PELO PROCESSO VACUM-PRESSÃO. A PINTURA DOS TUBOS DEVERÁ SER PELO SISTEMA ELETROESTÁTICO COM TINTA A PÓ NO MÍNIMO TRÊS CORES. DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES. COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.</p>	20,0000	UN		5.850,00	117.000,00
2	<p><u>2.088.002.00170257</u> BALANÇO DE TRÊS ASSENTOS - PARQUINHO INFANTIL</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2" ½" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 ½" X 2,00MM DE ESPESSURA, ASSENTO EM MADEIRA SUSTENTADO RESPECTIVAMENTE POR CORRENTES DE AÇO GALVANIZADO COM ARGOLAS DE 5,00MM. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (3) TRÊS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,00M; COMPRIMENTO: 3,00M; LARGURA: 1,80M</p>	20,0000	UN		6.051,00	121.020,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3 – R\$ 238.020,00						22



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LOTE 4

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	MARCA	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<p><u>2.088.002.00170258</u> CARROSSEL ADAPTADO ACESSÍVEL (PNE) – MOD. 1 - PARQUINHO INFANTIL</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CARROSSEL ADAPTADO ACESSÍVEL (PNE) – MOD. 1 EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE GIRAR. PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTÁRIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA A SEGUIR: - BASE EM TUBO SEÇÃO RETANGULAR 50X30X2,00MM., COM REVESTIMENTO EM FIBERGLASS E PISO ANTI-DERRAPANTE TIPO GRÃO DE ARROZ, COM ORIFÍCIOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS RODAS DIANTEIRA E TRASEIRA DA CADEIRA DE RODAS, SENDO QUE NAS SUAS EXTREMIDADES CONTEMPLA DUAS ENTRADAS REBAIXADAS PARA FACILITAR O ACESSO. - CHAPÉU REDONDO EM FIBERGLASS. - EIXO EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 3”X2,65MM., COM BASE METÁLICA QUADRADA DE 3/8”, QUADRADA 350X3,50MM., CONTENDO 04 FUROS, PARA SER PARAFUSADAS COM PARABOLT, EM PISOS DE CONCRETO ARMADO. - CUBO EM TUBO DE 6” X 4,75MM. - SISTEMA DE GIRO COM ROLAMENTOS, SENDO EM CÔNICO E OUTRO PARALELO - SISTEMA DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE RODAS GIRATÓRIAS EM POLIURETANO. - GUARDA CORPO SEÇÃO REDONDO COM 06 CURVAS CONTINUAS DE 90GRAUS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1.1/4”X2,00MM., COM CAPACIDADE PARA DUAS CADEIRAS DE RODAS E DOIS ASSENTOS EM FIBERGLASS ESTILO CONCHA. - MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 2,40X 2,20MT., ALTURA. ÁREA DE CIRCULAÇÃO DIÂMETRO 3,50MT. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE CUMPRIMEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012- SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES - PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMET RO OU INSTITUTO SIMILAR</p>	20,0000	UN		25.625,00	512,500,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

2	<p>2.088.002.00170259 CARR OSSEL ADAPTADO ACESSÍVEL (PNE) – MOD. 2 - PARQUINHO INFANTIL</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CARROSSEL ADAPTADO ACESSÍVEL (PNE) – MOD. 2 EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE GIRAR. PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA A SEGUIR: COM CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA A SEGUIR: ESTRUTURA EM TUBO DE 1", 1/4", 1.1/2', 3" E 3"1/2", COM ACENTOS RADIAIS FORMADA POR QUATRO ANÉIS SEMI CIRCULAR PRIMÁRIO E HASTE SECUNDÁRIOS LIGADOS POR NERVURAS QUE CONVERGEM PARA O CENTRO, AONDE OS RECEPTÁCULOS FICA SOLDADOS AO EIXO, TENDO DOIS ROLAMENTOS COMPATÍVEIS COM A CARGA DE PESO SENDO UM PARALELO E OUTRO CÔNICO. CONTÉM UM BARCO PARA ACOMODAÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS CONTENDO EM SEU INTERIOR TRAVA RODAS AUTO REGULÁVEL DESLIZANTE COM RAMPA DE ACESSO EM ALUMÍNIO XADREZ E HASTE DE TRAVAMENTO E DO LADO OPOSTO OS ACENTOS RADIAIS COM CAPACIDADE PARA QUATRO USUÁRIOS. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 2,20X 0,85MT. ÁREA DE CIRCULAÇÃO DIÂMETRO 3,20MT. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE COMPROVEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012 - SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES – PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMET RO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>	20,0000	UN	22.188,00	443.760,00
3	<p>2.088.002.00170260 BALANÇO VAI-DEM-FRONTAL ADAPTADO (PNE) - PARQUINHO INFANTIL</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> BALANÇO VAI-DEM-FRONTAL ADAPTADO (PNE) EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE BALANÇAR MOVIMENTO VAI E VEM COM CADEIRA FRONTAL, PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA A SEGUIR: -QUADRO EM TUBO SEÇÃO QUADRADO 50X50X2,00MM., COM QUATRO CAIXAS PARA ACOPLAMENTO DOS CUBOS CONTENDO 16 ROLAMENTOS. - PÉS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 2"X2,00MM., CONTENDO DUAS</p>	20,0000	UN	18.104,00	362.080,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

4	<p>CURVAS PARA PROMOVER ESTABILIDADE DO QUADRO, COM BASE METÁLICA REDONDA DE ¼" COM DIÂMETRO DE 100MM., CONTENDO 02 FUIROS, PARA SER PARAFUSADAS COM PARABOLT, EM PISOS DE CONCRETO ARMADO.</p> <p>-BRAÇOS EM HASTE SEMI CURVAS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1.1/2"X2MM., COM CUBOS PARA ACOPLAMENTOS DOS ROLAMENTOS BRINDADOS, - COCKPIT E CADEIRA EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1.1/4"X 2MM. - PLATAFORMA EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 2"X2MM., COM PISO EM CHAPA XADREZ DE 2,25MM., COM OS ARRANQUES E CAIXA PARA ACOPLAMENTO DOS CUBOS, CONTENDO TAMBÉM SISTEMA REGULÁVEIS PARA TRAVAMENTO DAS RODAS DA CADEIRA.</p> <p>- MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 2,35X1,65X2,00MT. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 3,20 X 3,50MT.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE COMPROVEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012- SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES – PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMET RO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>				
	<p>2.088.002.00170261</p> <p>BALANÇO MULTIFUNCIONAL ADAPTADO (PNE) - PARQUINHO INFANTIL</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BALANÇO MULTIFUNCIONAL ADAPTADO (PNE) EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE BALANÇAR COM DIVERSOS MOVIMENTOS SENDO TIPO BARCO, CADEIRA ASTRONAUTA, BALANÇO DUPLO, PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA A SEGUIR:</p> <p>- QUADRO EM TUBO SEÇÃO REDONDO EM TUBO DE 2".1/4 E 2"X 2,25MM., COM CAIXAS PARA ACOPLAMENTO DE CUBOS, COM 16 ROLAMENTOS. - PÉS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 2"X2,25MM., CONTENDO DUAS CURVAS PARA PROMOVER ESTABILIDADE DO QUADRO, COM BASE METÁLICA REDONDA DE ¼" COM DIÂMETRO DE 100MM., CONTENDO 02 FUIROS, PARA SER PARAFUSADAS COM PARABOLT, EM PISOS DE CONCRETO ARMADO. - BARCO EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1.1/2"X2MM., COM PISO EM CHAPA XADREZ DE 2,75MM., COM RAMPA DE ACESSO E HASTE DE TRAVAMENTO EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 30.MM., AUTO TRATANTE. - BRAÇOS EM HASTE SEMI CURVAS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1.1/2"X2MM., COM CUBOS PARA ACOPLAMENTOS DOS ROLAMENTOS BRINDADOS. - CADEIRA EM FIBERGLASS ESTILO ASTRONAUTA EM CINTO DE SEGURANÇA TIPO ESTRELA COM REGULAGEM E SISTEMA ANTI VANDALISMO INSTALADO JUNTO A CADEIRA EVITANDO A REMOÇÃO. – COM DOIS ASSENTOS SUSTENTADO POR CORRENTE DE 5MM 04 BALANÇO (MULTIFUNCIONAL) ADAPTADO (PNE) EQUIPAMENTO</p>	20,0000	UN	21.608,00	432.160,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE BALANÇAR COM DIVERSOS MOVIMENTOS SENDO TIPO BARCO, CADEIRA ASTRONAUTA, BALANÇO DUPLO., PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA A SEGUIR:</p> <p>- QUADRO EM TUBO SEÇÃO REDONDO EM TUBO DE 2".1/4 E 2"X 2,25MM., COM CAIXAS PARA ACOPLAMENTO DE CUBOS, COM 16 ROLAMENTOS. - PÉS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 2' X2,25MM.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE COMPROVEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012- SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES – PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMET RO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>				
5	<p><u>2.088.002.00170262</u> BALANÇO INDIVIDUAL ADAPTADO (PNE) - PARQUINHO INFANTIL</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BALANÇO INDIVIDUAL ADAPTADO (PNE) EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE BALANÇAR COM DIVERSOS MOVIMENTOS SENDO TIPO BARCO, PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA A SEGUIR:</p> <p>QUADRO EM (U) UTILIZANDO TUBO SEÇÃO REDONDO EM TUBO DE 2"X 2,25MM., PÉS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 2"X2,25MM., CONTENDO DUAS CURVAS PARA PROMOVER ESTABILIDADE DO QUADRO, COM BASE METÁLICA REDONDA DE 1/4" COM DIÂMETRO DE 100MM., CONTENDO 02 FUIROS, PARA SER PARAFUSADAS COM PARABOLT, EM PISOS DE CONCRETO ARMADO. – BARCO ARTICULÁVEL EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1", 1.14" E 1.1/2"X2MM., COM PISO EM CHAPA XADREZ DE 2,75MM., COM RAMPAS DE ACESSO EM ALUMÍNIO XADREZ E HASTE DE TRAVAMENTO - BRAÇOS EM HASTE SEM CURVAS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1.1/2"X2MM., COM CUBOS PARA ACOPLAMENTOS DE 16 ROLAMENTOS BRINDADOS. - MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: 2,20X1,65X 2,00MT. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 3,50 X 3,50MT.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE COMPROVEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012- SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO,</p>	20,0000	UN	16.788,00	335.760,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES – PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMET RO OU INSTITUTO SIMILAR.				
6	<p><u>2.088.002.00170263</u> BALANÇO ACESSÍVEL ADAPTADO (PNE) - PARQUINHO INFANTIL</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BALANÇO ACESSÍVEL ADAPTADO (PNE) EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE BALANÇAR COM DIVERSOS MOVIMENTOS, SENDO UM BALANÇO DE CORRENTES JUVENIL E UM BARCO, PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA A SEGUIR: QUADRO EM (U) UTILIZANDO TUBO SEÇÃO REDONDO EM TUBO DE 2"X 2,25MM., PÉS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 2"X2,25MM., CONTENDO DUAS CURVAS PARA PROMOVER ESTABILIDADE DO QUADRO, COM BASE METÁLICA REDONDA DE ¼" COM DIÂMETRO DE 100MM., CONTENDO 02 FUROS, PARA SER PARAFUSADAS COM PARABOLT, EM PISOS DE CONCRETO ARMADO. - BARCO ARTICULÁVEL EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1", 1.14" E 1.1/2"X2MM., COM PISO EM CHAPA XADREZ DE 2,75MM., COM RAMPA DE ACESSO EM ALUMÍNIO XADREZ E HASTE DE TRAVAMENTO - BRAÇOS EM HASTE SEMI CURVAS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1.1/2"X2MM., COM CUBOS PARA ACOPLAMENTOS DE 16 ROLAMENTOS BRINDADOS. - MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: 2,80X1,65X 2,00MT. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 4,00 X 3,50 MT.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE COMPROVEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012- SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES – PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMET RO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>	20,0000	UN	19.396,00	387.920,00
7	<p><u>2.088.002.00170264</u> GANGORRA DUPLO FRONTAL ADAPTADO (PNE) - PARQUINHO INFANTIL</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> GANGORRA DUPLO FRONTAL ADAPTADO (PNE) EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA OSCILANTE MOVIMENTO BAIXA E LEVANTE COM CADEIRA ASTRONAUTA, PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA</p>	20,0000	UN	14.920,00	298.400,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA A SEGUIR: CAVALETE EM TUBO SEÇÃO RETANGULAR 80X40X2,00MM., COM BASE METÁLICA SEMI REDONDA DE ¼" ., MEDIDO 250X180MM., CONTENDO 02 FUIROS, PARA SER PARAFUSADAS COM PARABOLT, EM PISOS DE CONCRETO ARMADO. - PRANCHA EM TUBO SEÇÃO QUADRADA DE 50X50X2MM., RAMAL DUPLO, CONTENDO UM CUBO PARA ALOJAMENTO DE DOIS ROLAMENTOS BLINDADOS PARA PROMOVER ESTABILIDADE DA PRANCHA, EM SUAS EXTREMIDADES, CONTEM CADEIRAS EM FIBERGLASS ESTILO ASTRONAUTA COM CINTO DE SEGURANÇA TIPO ESTRELA COM REGULAGEM E SISTEMA ANTI VANDALISMO INSTALADO JUNTO A CADEIRA EVITANDO A REMOÇÃO, E TAMBÉM DOIS ACENTOS PARA ACOMPANHANTES.</p> <p>- MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: 3,00X 1,10X1,10MT. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 4,00X2,00MT.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE COMPROVEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012- SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES</p> <p>- PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMET RO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>					
8	<p><u>2.088.002.00170265</u> GANGORRA COM ENTRADA PARA CADEIRA DE RODAS - FRONTAL ADAPTADO (PNE) - PARQUINHO INFANTIL</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> GANGORRA COM ENTRADA PARA CADEIRA DE RODAS - FRONTAL ADAPTADO (PNE)</p> <p>EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA OSCILANTE MOVIMENTO BAIXA E LEVANTE COM CADEIRA ASTRONAUTA, PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA A SEGUIR: CAVALETE EM TUBO SEÇÃO RETANGULAR 100 X0,40X2,00MM., COM BASE METÁLICA CHAPA SEMI REDONDA DE ¼" ., MEDIDO 250X180MM., CONTENDO 02 FUIROS, PARA SER PARAFUSADAS COM PARABOLT, EM PISOS DE CONCRETO ARMADO.</p> <p>- PRANCHA EM TUBO SEÇÃO QUADRADA DE 50X50X2MM., RAMAL DUPLO, CONTENDO UM CUBO PARA ALOJAMENTO DE DOIS ROLAMENTOS BLINDADOS PARA PROMOVER ESTABILIDADE DA PRANCHA, EM SUAS EXTREMIDADES, CONTEM UM BARCO PARA ACOMODAÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS CONTENDO EM SEU INTERIOR TRAVA RODAS AUTO REGULÁVEL DESLIZANTE COM RAMPA DE ACESSO EM ALUMÍNIO</p>	20,0000	UN		16.820,00	336.400,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

<p>XADREZ E HASTE DE TRAVAMENTO E DO LADO OPOSTO UMA CADEIRA EM FIBERGLASS ESTILO ASTRONAUTA COM CINTO DE SEGURANÇA CINCO PONTAS TIPO ESTRELA COM REGULAGEM E SISTEMA ANTI VANDALISMO INSTALADO JUNTO A CADEIRA E LATERALMENTE UM ACENTO PARA ACOMPANHANTE, TENDO ASSIM A ACESSIBILIDADE PARA 02 CADEIRANTE E UM USUÁRIO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: 3,55X1,00X1,10MT., ALT. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 5,00 X 2,00MT.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE COMPROVEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012- SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES</p> <p>– PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMET RO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 4 – R\$ 3.108.980,00				

OBSERVAÇÕES:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias da data da liquidação da nota fiscal/fatura.

A licitante detentora da melhor oferta (arrematante) deverá apresentar os laudos técnicos conforme solicitados nos itens, emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou instituto similar, para aprovação junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo máximo de até 10 (DEZ) dias, a contar do dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances da sessão pública.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhará um documento para o Departamento de Licitações e Contratos, informando sobre a aprovação ou reprovação dos produtos.

Cruzeiro, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - **OBJETO** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS TIPO PLAYGROUND.

2. **JUSTIFICATIVA:**

- Os espaços destinados ao lazer contribuem para o desenvolvimento e a formação da criança através da brincadeira, e são uma forma de ligar o aprendizado à diversão e ao prazer. Dentre as vantagens de implantar esses equipamentos em espaços públicos, estão:
- Estímulo do convívio social: O ato de brincar junto é um estímulo ao convívio e à interação social. Usar espaços como playgrounds é uma forma de as crianças desenvolverem características importantes que fazem parte da formação social na educação infantil;
- Desenvolvimento da imaginação: O playground ainda é um espaço onde os pequenos conseguem explorar as mais variadas cores, formas e texturas — e, desta forma, desenvolver a criatividade e a imaginação;
- Incentivo à prática de atividades físicas: Correr, pular, subir e descer escadas, brincar no balanço, na gangorra, no gira-gira, e nos mais variados atrativos do playground, estimula a atividade física e tira as crianças de um possível sedentarismo.

3 - **DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	PLAYGROUND MOD. 1 - FABRICADO EM POLIETILENO COLORIDO ROTOMOLDADO, AÇO CARBONO E COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO EM TONALIDADE ITAÚBA. COM NO MÍNIMO DUAS TORRES, EM ALTURAS DIFERENTES, COM COLUNAS EM COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM NA MEDIDA DE 90MM X 90MM, COM ÁREA MÍNIMA DE 1,1M ² CADA, E UMA COBERTURA COM ÁREA MÍNIMA DE 1,7M ² EM POLIETILENO E ESTRUTURA METÁLICA INTERNA. PLATAFORMAS COM ALTURAS ENTRE 0,8M E 1,2M EM	Unid.	20		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

<p>COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM FIXADOS À ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM CHAPAS DE 2MM E TUBOS DE 15X15MM, COM PELO MENOS AS SEGUINTE ATIVIDADES: 2 ESCORREGADORES GRANDE, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM MÍNIMO DE 2,5M DE COMPRIMENTO; 1 ESCORREGADOR PEQUENO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM MÍNIMO DE 1,5M DE COMPRIMENTO ; 1 ESCADA COM NO MÍNIMO 5 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM GUARDA CORPO COM TRAVESSAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1", FIXADAS AS COLUNAS DA TORRE E ÀS LATERAIS DA ESCADA ATRAVÉS DE INSERTOS METÁLICOS; 1 ESCADA COM NO MÍNIMO 3 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM GUARDA CORPO COM TRAVESSAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1", FIXADAS AS COLUNAS DA TORRE E ÀS LATERAIS DA ESCADA ATRAVÉS DE INSERTOS METÁLICOS; 1 ESCALADA DE NO MÍNIMO 4 DEGRAUS, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 4 PORTAIS DE PASSAGEM COM ABERTURAS PARA APOIO DAS MÃOS, FIXADOS ÀS COLUNAS. TODOS OS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO DEVEM SER EM AÇO INOXIDÁVEL. O POLIETILENO UTILIZADO DEVE SER DE QUALIDADE, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÃO ANTIESTÁTICA E ANTI UV, COM COLORAÇÃO DE BOA SOLIDEZ E RESISTENTE AS INTEMPÉRIES. TODAS AS PARTES METÁLICAS, EXCETO ESTRUTURAS DA PLATAFORMA E DO TELHADO, OBRIGATORIAMENTE DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE GALVANIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. O BRINQUEDO DEVE IR ACOMPANHADO DOS DEVIDOS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E PERMITIR INSTALAÇÃO EM PISO DE CONCRETO OU SOLOS DIVERSOS. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2012 - PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA.A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDO DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 2700 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 8094/1983, LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 1000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	ASTM G 154 E LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.				
2	PLAYGROUND MOD. 2 - FABRICADO EM POLIETILENO COLORIDO ROTOMOLDADO, AÇO CARBONO E COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO EM TONALIDADE ITAÚBA. COM NO MÍNIMO QUATRO TORRES, COM COLUNAS EM COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM NA MEDIDA DE 90MM X 90MM, COM ÁREA MÍNIMA DE 1,1M ² CADA, E QUATRO COBERTURAS COM ÁREA MÍNIMA DE 1,7M ² EM POLIETILENO E ESTRUTURA METÁLICA INTERNA. PLATAFORMAS COM ALTURA DE 1,2M EM COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM FIXADOS À ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM CHAPAS DE 2MM E TUBOS DE 15X15MM. COM PELO MENOS AS SEGUINTE ATIVIDADES / DISPOSITIVOS: 1 ESCADA COM NO MÍNIMO 5 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM GUARDA CORPO COM TRAVESSAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1", FIXADAS AS COLUNAS DA TORRE E ÀS LATERAIS DA ESCADA ATRAVÉS DE INSERTOS METÁLICOS; 1 ESCADA DE BOMBEIRO COM NO MÍNIMO 4 DEGRAUS, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1 5/8 " E 1 1/4 ", FIXADA À TORRE E AO SOLO/PISO; 1 ESCORREGADOR GRANDE DUPLO COM ARCO SUPERIOR, AMBOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM MÍNIMO DE 2,5M DE COMPRIMENTO; 1 ESCORREGADOR GRANDE CURVO, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM MÍNIMO DE 2,5M DE COMPRIMENTO; 1 TOBOGÃ ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M E DIÂMETRO DE 0,78M COM SAÍDA EM PAREDE DUPLA FIXADO A TORRE POR FLANGE EM POLIETILENO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,03M X 1,05M; 1 TUBO DE PASSAGEM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM APROXIMADAMENTE	Unid.	20		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>2,00M DE COMPRIMENTO E 0,78M DE DIÂMETRO FIXADOS A TORRE POR DUAS FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,03M X 1,05M; 1 ESCALADA DE NO MÍNIMO 6 DEGRAUS, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 1 ESCALADA DE CORDAS EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1 5/8", COM CORDAS DE 14MM CRUZADAS E FIXADAS COM BUCHAS PLÁSTICAS;</p> <p>1 ESCORREGADOR ESPIRAL, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, FIXADO EM PATAMAR EXCLUSIVO FABRICADO EM COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO EM TONALIDADE ITAÚBA, COM GRADES LATERAIS FABRICADAS PELO MESMO PROCESSO; 2 PONTES DE PASSAGEM, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1850MM, PISO CURVADO EM COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO EM TOM ITAÚBA, COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1 1/4", BARRAS TREFILADAS DE 3/8" E TRAVESSAS INFERIORES EM PERFIL 2MM; 1 ESCADA FABRICADA EM ARCOS DE TUBOS COM DIÂMETRO DE 1", COM NO MÍNIMO 7 DEGRAUS, FIXADA À TORRE E AO SOLO/PISO; 1 DESCIDA DE BOMBEIRO, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1 5/8 " , FIXADA À TORRE E AO SOLO/PISO; 2 PORTAIS DE PASSAGEM COM ABERTURAS PARA APOIO DAS MÃOS, FIXADOS ÀS COLUNAS, ALÉM DE GRADES LATERAIS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,86M X 1,05M. TODOS OS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO DEVEM SER EM AÇO INOXIDÁVEL. O POLIETILENO UTILIZADO DEVE SER DE QUALIDADE, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÃO ANTIESTÁTICA E ANTI UV, COM COLORAÇÃO DE BOA SOLIDEZ E RESISTENTE AS INTEMPÉRIES. TODAS AS PARTES METÁLICAS, EXCETO ESTRUTURAS DA PLATAFORMA E DO TELHADO, OBRIGATORIAMENTE DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE GALVANIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. O BRINQUEDO DEVE ACOMPANHADO DOS DEVIDOS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E PERMITIR INSTALAÇÃO EM PISO DE CONCRETO OU SOLOS DIVERSOS. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2012 -</p>				
--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMERA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 2700 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 8094/1983., LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 1000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 154 E LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>				
--	---	--	--	--	--

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	<p>PLAYGROUND – TABELA DE BASQUETE – CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, ESPESSURA DE 0,04 MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 35 KG, ACOMPANHA BUCHA DE FIXAÇÃO CENTRAL COM 08 FUROS NA MEDIDA APROXIMADAS DE 15,5 MM. 1 CESTA AFUNILADA COM 1.000 MM DE DIÂMETRO EM SUA PARTE MAIS LARGA, 4 SAÍDAS NUMERADAS EM FORMA DE TUBOS MEDINDO 300 MM DE DIÂMETRO E 500 MM DE COMPRIMENTO, UM PINO CENTRAL EM FORMATO OVAL MEDINDO 150 MM .TUBOS DE AÇO COM 15 POLEGADAS E 6MM DE ESPESSURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA,LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES E PONTAS AGUDAS, LAUDO DE ANÁLISE QUÍMICA DE DETERMINAÇÃO DE METAIS PESADOS E LAUDO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMERA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 980 HORAS,EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>	Unid.	20		
	<p>PLAYGROUND MOD. 3 - BASE CENTRAL FABRICADA EM FERRO DE 4 POLEGADAS, COM ESPESSURA DE 2.5 MM 4 EIXOS DE FIXAÇÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM CORES VIVAS ,3 GANGORRAS EM FORMATO DE BICHOS COM NO MÍNIMO 15 KILOS CADA GANGORRA O QUE GARANTE A RESISTÊNCIA DO PRODUTO, ACENTOS E PEGADORES ANATÔMICOS</p>				



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

2	<p>FABRICADOS PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM ADITIVOS ANTI ESTÁTICOS UV QUE PROTEGE CONTRA OS EFEITOS DOS RAIOS SOLARES, CADA GANGORRA SUPORTA PESO DISTRIBUÍDO DE ATÉ 150 KILOS ,POSSUI CANTOS ARREDONDADOS PARA PROTEÇÃO DA CRIANÇA EM SEU USO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 2.650 MM X LARGURA: 3.300 MM X ALTURA: 1.015 MM TOLERÂNCIA: +- 10 % (DEZ POR CENTO) CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA,LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES E PONTAS AGUDAS, LAUDO DE ANÁLISE QUÍMICA DE DETERMINAÇÃO DE METAIS PESADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>	Unid.	20		
---	---	-------	----	--	--

LOTE 03					
ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	<p>PLAYGROUND CARROSSEL - COM 08 LUGARES(MEDIDA 1,50M., DIÂMETRO X 0,80 ALTURA TOTAL. CARRETEL FABRICADO COM DE TUBOS DE AÇO COM DIÂMETRO DE 3." X ESPESSURA DE 2,65MM; EIXO DE AÇO DIÂMETRO 2 .1/2" X ESPESSURA DE 2,65 MM., HASTE INFERIOR EM TUBO DE 1.1/4", HASTE SUPERIOR HASTE DE 1" AMBOS COM, 2,25MM,DE ESPESSURA. IDEAL PARA O USO DE CRIANÇAS DE 03 A 13 ANOS. O EIXO DEVERÁ CONTEMPLAR DOIS ROLAMENTOS SENDO OS DOIS CÔNICO. O CARRETEL DEVERÁ SER APOIADO EM ROLAMENTO CÔNICO, DE ROLETES, E GUIADA POR ROLAMENTO DE ESFERA BLINDADO, ASSENTOS DEVERÃO SER TRATADOS PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE VACUM PRESSÃO. OS ROLAMENTOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA LINHA. DEVERÁ SER COLOCADA UMA GRAXEIRA EM CADA ROLAMENTO, PARA PERMITIR A LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA. A SOLDA DEVERÁ SER EFETUADA PELO PROCESSO MIG (METAL INERT GAS), COM CORDÃO DE SOLDA ADEQUADO A ESPESSURA DO MATERIAL, NÃO SENDO PERMITIDOS RESPINGOS NEM REBARBAS. O ASSENTO DEVERÁ SER EM PRANCHA DE MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3CM., TRATADA EM AUTOCLAVE, PELO PROCESSO VACUM-PRESSÃO. A PINTURA DOS TUBOS DEVERÁ SER PELO SISTEMA ELETROESTÁTICO COM TINTA A PÓ NO MÍNIMO TRÊS CORES. DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES. COM</p>	Unid.	20		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.				
2	BALANÇO DE TRÊS ASSENTOS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2" 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA, ASSENTO EM MADEIRA SUSTENTADO RESPECTIVAMENTE POR CORRENTES DE AÇO GALVANIZADO COM ARGOLAS DE 5,00MM. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (3) TRÊS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,00M; COMPRIMENTO: 3,00M; LARGURA: 1,80M	Unid.	20		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LOTE 04					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	<p>CARROSSEL ADAPTADO ACESSÍVEL (PNE) – MOD. 1</p> <p>EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE GIRAR., PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA A SEGUIR:</p> <p>- BASE EM TUBO SEÇÃO RETANGULAR 50X30X2,00MM., COM REVESTIMENTO EM FIBERGLASS E PISO ANTI-DERRAPANTE TIPO GRÃO DE ARROZ, COM ORIFÍCIOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS RODAS DIANTEIRA E TRASEIRA DA CADEIRA DE RODAS, SENDO QUE NAS SUAS EXTREMIDADES CONTEMPLA DUAS ENTRADAS REBAIXADAS PARA FACILITAR O ACESSO. - CHAPÉU REDONDO EM FIBERGLASS. - EIXO EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 3"X2,65MM., COM BASE METÁLICA QUADRADA DE 3/8", QUADRADA 350X3,50MM., CONTENDO 04 FURROS, PARA SER PARAFUSADAS COM PARABOLT, EM PISOS DE CONCRETO ARMADO. - CUBO EM TUBO DE 6" X 4,75MM. - SISTEMA DE GIRO COM ROLAMENTOS, SENDO EM CÔNICO E OUTRO PARALELO - SISTEMA DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE RODAS GIRATÓRIAS EM POLIURETANO. - GUARDA CORPO SEÇÃO REDONDO COM 06 CURVAS CONTINUAS DE 90GRAUS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1.1/4"X2,00MM., COM CAPACIDADE PARA DUAS CADEIRAS DE RODAS E DOIS ASSENTOS EM FIBERGLASS ESTILO CONCHA. - MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 2,40X 2,20MT., ALTURA. ÁREA DE CIRCULAÇÃO DIÂMETRO 3,50MT.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE COMPROVEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012- SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES – PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>	Unid.	20		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

2	<p>CARROSSEL ADAPTADO ACESSÍVEL (PNE) – MOD. 2</p> <p>EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE GIRAR., PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA A SEGUIR: COM CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA A SEGUIR: ESTRUTURA EM TUBO DE 1", 1/4", 1.1/2', 3" E 3"1/2", COM ACENTOS RADIAIS FORMADA POR QUATRO ANÉIS SEMI CIRCULAR PRIMÁRIO E HASTE SECUNDÁRIOS LIGADOS POR NERVURAS QUE CONVERGEM PARA O CENTRO, AONDE OS RECEPTÁCULOS FICA SOLDADOS AO EIXO, TENDO DOIS ROLAMENTOS COMPATÍVEIS COM A CARGA DE PESO SENDO UM PARALELO E OUTRO CÔNICO. CONTÉM UM BARCO PARA ACOMODAÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS CONTENDO EM SEU INTERIOR TRAVA RODAS AUTO REGULÁVEL DESLIZANTE COM RAMPAS DE ACESSO EM ALUMÍNIO XADREZ E HASTE DE TRAVAMENTO E DO LADO OPOSTO OS ACENTOS RADIAIS COM CAPACIDADE PARA QUATRO USUÁRIOS. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 2,20X 0,85MT. ÁREA DE CIRCULAÇÃO DIÂMETRO 3,20MT.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE COMPROVEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012- SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES – PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>	Unid.	20		
---	--	-------	----	--	--



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

3	<p>BALANÇO VAI-DEM FRONTAL ADAPTADO (PNE)</p> <p>EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE BALANÇAR MOVIMENTO VAI E VEM COM CADEIRA FRONTAL., PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA A SEGUIR:</p> <p>-QUADRO EM TUBO SEÇÃO QUADRADO 50X50X2,00MM., COM QUATRO CAIXAS PARA ACOPLAMENTO DOS CUBOS CONTENDO 16 ROLAMENTOS. - PÉS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 2"X2,00MM., CONTENDO DUAS CURVAS PARA PROMOVER ESTABILIDADE DO QUADRO, COM BASE METÁLICA REDONDA DE ¼" COM DIÂMETRO DE 100MM., CONTENDO 02 FUIROS, PARA SER PARAFUSADAS COM PARABOLT, EM PISOS DE CONCRETO ARMADO.</p> <p>-BRAÇOS EM HASTE SEMI CURVAS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1.1/2"X2MM., COM CUBOS PARA ACOPLAMENTOS DOS ROLAMENTOS BRINDADOS, - COCKPIT E CADEIRA EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1.1/4"X 2MM. - PLATAFORMA EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 2"X2MM., COM PISO EM CHAPA XADREZ DE 2,25MM., COM OS ARRANQUES E CAIXA PARA ACOPLAMENTO DOS CUBOS, CONTENDO TAMBÉM SISTEMA REGULÁVEIS PARA TRAVAMENTO DAS RODAS DA CADEIRA. - MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 2,35X1,65X2,00MT. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 3,20 X 3,50MT.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE COMPROVEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012- SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES – PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>	Unid.	20	
---	---	-------	----	--

	<p>BALANÇO MULTIFUNCIONAL ADAPTADO (PNE)</p> <p>EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE BALANÇAR COM DIVERSOS MOVIMENTOS SENDO TIPO BARCO, CADEIRA ASTRONAUTA, BALANÇO DUPLO., PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA</p>			39
--	--	--	--	----



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

4	<p>INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA A SEGUIR:</p> <p>- QUADRO EM TUBO SEÇÃO REDONDO EM TUBO DE 2".1/4 E 2"X 2,25MM., COM CAIXAS PARA ACOPLAMENTO DE CUBOS, COM 16 ROLAMENTOS. - PÉS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 2"X2,25MM., CONTENDO DUAS CURVAS PARA PROMOVER ESTABILIDADE DO QUADRO, COM BASE METÁLICA REDONDA DE 1/4" COM DIÂMETRO DE 100MM., CONTENDO 02 FUROS, PARA SER PARAFUSADAS COM PARABOLT, EM PISOS DE CONCRETO ARMADO. - BARCO EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1.1/2"X2MM., COM PISO EM CHAPA XADREZ DE 2,75MM., COM RAMPA DE ACESSO E HASTE DE TRAVAMENTO EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 30.MM., AUTO TRATANTE. - BRAÇOS EM HASTE SEMI CURVAS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1.1/2"X2MM., COM CUBOS PARA ACOPLAMENTOS DOS ROLAMENTOS BRINDADOS. - CADEIRA EM FIBERGLASS ESTILO ASTRONAUTA EM CINTO DE SEGURANÇA TIPO ESTRELA COM REGULAGEM E SISTEMA ANTI VANDALISMO INSTALADO JUNTO A CADEIRA EVITANDO A REMOÇÃO. – COM DOIS ASSENTOS SUSTENTADO POR CORRENTE DE 5MM 04 BALANÇO (MULTIFUNCIONAL) ADAPTADO (PNE) EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE BALANÇAR COM DIVERSOS MOVIMENTOS SENDO TIPO BARCO, CADEIRA ASTRONAUTA, BALANÇO DUPLO., PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA A SEGUIR:</p> <p>- QUADRO EM TUBO SEÇÃO REDONDO EM TUBO DE 2".1/4 E 2"X 2,25MM., COM CAIXAS PARA ACOPLAMENTO DE CUBOS, COM 16 ROLAMENTOS. - PÉS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 2"X2,25MM.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE COMPROVEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012- SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES – PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>	Unid.	20		
---	--	-------	----	--	--



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

5	<p>BALANÇO INDIVIDUAL ADAPTADO (PNE)</p> <p>EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE BALANÇAR COM DIVERSOS MOVIMENTOS SENDO TIPO BARCO, PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA A SEGUIR:</p> <p>QUADRO EM (U) UTILIZANDO TUBO SEÇÃO REDONDO EM TUBO DE 2"X 2,25MM., PÉS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 2"X2,25MM., CONTENDO DUAS CURVAS PARA PROMOVER ESTABILIDADE DO QUADRO, COM BASE METÁLICA REDONDA DE 1/4" COM DIÂMETRO DE 100MM., CONTENDO 02 FUIROS, PARA SER PARAFUSADAS COM PARABOLT, EM PISOS DE CONCRETO ARMADO. - BARCO ARTICULÁVEL EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1", 1.14" E 1.1/2"X2MM., COM PISO EM CHAPA XADREZ DE 2,75MM., COM RAMPA DE ACESSO EM ALUMÍNIO XADREZ E HASTE DE TRAVAMENTO - BRAÇOS EM HASTE SEM CURVAS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1.1/2"X2MM., COM CUBOS PARA ACOPLAMENTOS DE 16 ROLAMENTOS BRINDADOS. - MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: 2,20X1,65X 2,00MT. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 3,50 X 3,50MT.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE COMPROVEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012- SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES – PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>	Unid.	20	
---	---	-------	----	--



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6	<p>BALANÇO ACESSÍVEL ADAPTADO (PNE)</p> <p>EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE BALANÇAR COM DIVERSOS MOVIMENTOS, SENDO UM BALANÇO DE CORRENTES JUVENIL E UM BARCO, PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA A SEGUIR: QUADRO EM (U) UTILIZANDO TUBO SEÇÃO REDONDO EM TUBO DE 2"X 2,25MM., PÉS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 2"X2,25MM., CONTENDO DUAS CURVAS PARA PROMOVER ESTABILIDADE DO QUADRO, COM BASE METÁLICA REDONDA DE ¼" COM DIÂMETRO DE 100MM., CONTENDO 02 FUIROS, PARA SER PARAFUSADAS COM PARABOLT, EM PISOS DE CONCRETO ARMADO. - BARCO ARTICULÁVEL EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1", 1.14" E 1.1/2"X2MM., COM PISO EM CHAPA XADREZ DE 2,75MM., COM RAMPAS DE ACESSO EM ALUMÍNIO XADREZ E HASTE DE TRAVAMENTO - BRAÇOS EM HASTE SEMI CURVAS EM TUBO SEÇÃO REDONDO DE 1.1/2"X2MM., COM CUBOS PARA ACOPLAMENTOS DE 16 ROLAMENTOS BRINDADOS. - MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: 2,80X1,65X 2,00MT. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 4,00 X 3,50 MT.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE COMPROVEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012- SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES – PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>	Unid.	20		
7	<p>GANGORRA DUPLO FRONTAL ADAPTADO (PNE)</p> <p>EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA OSCILANTE MOVIMENTO BAIXA E LEVANTE COM CADEIRA ASTRONAUTA., PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA A SEGUIR:</p> <p>CAVALETE EM TUBO SEÇÃO RETANGULAR 80X40X2,00MM., COM</p>	Unid.	20		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>BASE METÁLICA SEMI REDONDA DE ¼" ., MEDIDO 250X180MM., CONTENDO 02 FUROS, PARA SER PARAFUSADAS COM PARABOLT, EM PISOS DE CONCRETO ARMADO. - PRANCHA EM TUBO SEÇÃO QUADRADA DE 50X50X2MM., RAMAL DUPLO, CONTENDO UM CUBO PARA ALOJAMENTO DE DOIS ROLAMENTOS BLINDADOS PARA PROMOVER ESTABILIDADE DA PRANCHA, EM SUAS EXTREMIDADES, CONTEM CADEIRAS EM FIBERGLASS ESTILO ASTRONAUTA COM CINTO DE SEGURANÇA TIPO ESTRELA COM REGULAGEM E SISTEMA ANTI VANDALISMO INSTALADO JUNTO A CADEIRA EVITANDO A REMOÇÃO, E TAMBÉM DOIS ACENTOS PARA ACOMPANHANTES. - MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: 3,00X1,10X1,10MT. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 4,00X2,00MT.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE COMPROVEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012- SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES – PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.</p>				
8	<p>GANGORRA COM ENTRADA PARA CADEIRA DE RODAS - FRONTAL ADAPTADO (PNE)</p> <p>EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERÍSTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA OSCILANTE MOVIMENTO BAIXA E LEVANTE COM CADEIRA ASTRONAUTA., PARA UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRÁTICA DE FORÇA MUSCULAR, AGILIDADE, COORDENAÇÃO, EQUILÍBRIO QUE SÃO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENÇÃO DA MUSCULATURA INCENTIVANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES NO FÍSICO, TAMBÉM NO COGNITIVO. COM CARACTERÍSTICA SEGUIR: CAVALETE EM TUBO SEÇÃO RETANGULAR 100 X0,40X2,00MM., COM BASE METÁLICA CHAPA SEMI REDONDA DE ¼" ., MEDIDO 250X180MM., CONTENDO 02 FUROS, PARA SER PARAFUSADAS COM PARABOLT, EM PISOS DE CONCRETO ARMADO. - PRANCHA EM TUBO SEÇÃO QUADRADA DE 50X50X2MM., RAMAL DUPLO, CONTENDO UM CUBO PARA ALOJAMENTO DE DOIS ROLAMENTOS BLINDADOS PARA PROMOVER ESTABILIDADE DA PRANCHA, EM SUAS EXTREMIDADES, CONTÉM UM BARCO PARA ACOMODAÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS CONTENDO EM SEU INTERIOR TRAVA RODAS AUTO REGULÁVEL DESLIZANTE COM RAMPA DE ACESSO EM ALUMÍNIO XADREZ E HASTE DE TRAVAMENTO E DO LADO OPOSTO UMA CADEIRA EM FIBERGLASS ESTILO ASTRONAUTA COM CINTO DE SEGURANÇA CINCO PONTAS TIPO ESTRELA COM REGULAGEM E SISTEMA ANTI VANDALISMO INSTALADO JUNTO A CADEIRA E LATERALMENTE UM ACENTO PARA ACOMPANHANTE, TENDO ASSIM A ACESSIBILIDADE PARA 02 CADEIRANTE E UM USUÁRIO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: 3,55X1,00X1,10MT., ALT. ÁREA</p>	Unid.	20		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DE CIRCULAÇÃO 5,00 X 2,00MT.				
A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, LAUDOS QUE COMPROVEM O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 16.071/2012- SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS, DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ORIENTAR SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PLAYGROUND, LAUDO CONFORME NBR 8094/1983- MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMA DE 1.800 HORAS E LAUDO CONFORME NBR ISO 4628-3:2015- TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO- DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES – PARTE 3- EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO OU INSTITUTO SIMILAR.				

OBS: A licitante detentora da melhor oferta (arrematante) deverá apresentar os laudos técnicos conforme solicitados nos itens, emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou instituto similar, para aprovação junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no prazo máximo de até 10 (DEZ) dias, a contar do dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances da sessão pública.

Ainda, deverá a licitante arrematante apresentar o Catálogo dos itens junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo acima descrito. MONTAGEM E INSTALAÇÃO: A montagem e instalação estão inclusas no preço.

4. VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO:

- 4.1. O prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.
- 4.2. Autorização para fornecimento será encaminhada por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da detentora, inclusive correio eletrônico.
- 4.3. O fornecimento será deverá ser prestado de acordo com as especificações constantes no edital, na forma prevista na proposta, dentro dos prazos estabelecidos. O local de instalação dos equipamentos será definido pela contratante e informada à contratada após a emissão da ordem de serviço.
- 4.4. As entregas deverão ser realizadas no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- 4.5. Os Brinquedos deverão ser entregues, montados e instalados, ponto a ponto nos endereços a serem indicados na autorização de fornecimento.
- 4.6. Qualquer alteração de local de entrega será previamente informada à detentora/contratada, no momento da solicitação.
- 4.7. Ao apresentar qualquer irregularidade na qualidade do produto ou defeito, a unidade requisitante entrará em contato com o fornecedor, para que faça a troca do produto ou do módulo do brinquedo.
- 4.8. Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, sem estar violada e em condições de transporte e acondicionamento indicado pelo fabricante, com informação de lote, fabricação e validade
- 4.9. Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas constante neste instrumento, na forma prevista na proposta naquilo que não o contraria, dentro dos prazos estabelecidos.

5. GARANTIA DO PRODUTO:

- 5.1. Os itens deverão ter garantia mínima de 3 anos sobre coloração/pigmentação, exposto ao tempo, e garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação, contados da data de entrega.

6. DO RECEBIMENTO DE BENS MATERIAIS:

- 6.1. O recebimento dos bens e materiais será realizado pelos membros indicados pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro.
- 6.2. A atestação do objeto do objeto contratado, somente ocorrerá se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidade ou caso os bens e materiais estejam fora dos padrões determinados à contratante solicitará a regularização no prazo de até 10 dias corridos. O atraso na regularização acarretará nas penalidades previstas no Edital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA

- 7.1. Manter-se, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade nas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.2. Compromete-se a entregar os produtos na forma da sua apresentação na proposta comprovando a marca, validade, procedência e demais características dos produtos, os



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

quais serão conferidos pela contratante

- 7.3. Substituir os produtos recusados, após notificação, no local de entrega e no prazo ajustado.
- 7.4. Todas as despesas decorrentes de seguros, transportes, tributos, embalagem Todas as despesas decorrentes de seguros, transportes, tributos, embalagem, correrão por conta exclusiva da empresa contratada.
- 7.5. Qualquer despesa com transporte e/ou frete, carga/descarga, ou demais custos relativos à entrega do objeto licitado, correrão por conta da empresa vencedora do certame.
- 7.6. A contratada está obrigada aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.
- 7.7. Os itens deverão ser entregues montados e instalados, ponto a ponto nos endereços , a serem indicados na autorização de fornecimento.
- 7.8. Deverão estar inclusos no preço, mão de obra e todo os materiais necessários à instalação dos itens.

8. FISCAL DO CONTRATO

- 8.1. Fica designado o Sr. LUÍS OTÁVIO DIAS BERNARDES como fiscal do contrato, e o Senhor FERNANDO RODRIGUES PENIDO como suplente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento desta Ata de Registro de Preço.
- 9.2. Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos das especificações constantes no Edital
- 9.3. Fiscalizar o fornecimento dos materiais ou a prestação dos serviços, zelando pelo fiel cumprimento da presente Ata de Registro de preço, promovendo seu recebimento, conferindo a qualidade, especificação exigida dos mesmos, assim como os preços apresentados, reservando-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos que atenderem as especificações técnicas pactuadas
- 9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora/contratada durante o prazo da Ata de Registro de Preço.

Eng. PAULO CÉSAR FELIX

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação neste estabelecidos, conforme art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME / RAZÃO SOCIAL:

Representante Legal: _____, RG _____, CPF

_____, cargo que ocupa _____

Cruzeiro, ____ de ____ de 2023.

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente certame, ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores, na forma do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

Cruzeiro, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal (procuração anexa), Sr. (a)
_____, portador do RG nº _____ e CPF nº
_____.

DECLARA, para os devidos fins do disposto no art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X" conforme o caso):

- () não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos,
() emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Cruzeiro, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal (procuração anexa), Sr. (a)
_____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins que não possui entre os proprietários nenhum titular de
mandato eletivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Cruzeiro.

Cruzeiro, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, não havendo o desenquadramento de sua condição no decorrer do último mês, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no art. 3º, § 4º, incisos I a X e § 6º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório.

Cruzeiro, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

Processo de Compra nº 403/2023

Pregão Presencial nº 036/2023 – Registro de Preços

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO E A EMPRESA ”.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 46.668.596/0001-01, com sede nesta cidade à Rua Cap. Neco, 118, centro, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e neste ato representado pelo Secretário Municipal de XXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXX, em razão do resultado obtido no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2023, objeto do processo de compra nº 131/2023, regularmente homologado pela autoridade competente, resolve registrar os preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS TIPO PLAYGROUNDS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**, oferecido pela empresa _____, estabelecida na _____, CNPJ nº _____, neste ato representada por _____, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Descrição:

O objeto desta ATA é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS TIPO PLAYGROUNDS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

3.1 – O objeto registrado nesta Ata será fornecido através de pedido da Secretaria requisitante dirigido diretamente ao vencedor do certame, após a emissão da nota de empenho de despesas emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 – A DETENTORA DA ATA deverá aceitar as condições contratuais, no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1- O objeto deverá ser entregue no tempo e endereço definido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, podendo a entrega ser fracionada sobretudo nos casos em que houver necessidade de montagem e instalação.

5.1.1 – A não entrega do objeto e/ou a não prestação do serviço, injustificada, no prazo solicitado, por apenas uma única vez, importará no direito da Administração convidar o segundo colocado no registro.

5.2 – Serão rejeitados os produtos que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica sejam considerados impróprios para o uso.

5.2.1 – A empresa contratada ficará obrigada a fornecer os produtos da mesma marca por ela indicada na proposta de preços.

5.2.2 – As entregas em desacordo com o solicitado deverão ser corrigidas pelo proponente vencedor dentro de 48 horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso do pedido.

5.3 – A garantia será de 02 (dois) anos sem qualquer ônus para o contratante.

5.4 – A montagem e instalação estão inclusas no preço.

5.5 – A fiscalização da execução dos serviços será feita pelo servidor xxxxxxxxxxxx da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, especialmente designado para tal finalidade, de forma a fazer cumprir rigorosamente as condições expressas no termo de referência

5.6 – A CONTRATADA deverá apresentar: telefone, fax, endereço eletrônico e responsável



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

para contato e envio de pedidos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Em conformidade com o modelo de proposta comercial do Anexo I, que será definido depois de declarados os vencedores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – Durante o prazo de validade da proposta o preço será o exposto na presente Ata de Registro de Preços, publicada no Órgão de Imprensa Oficial.

7.1.1 – Os valores poderão ser reajustados na forma expressa no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, desde que devidamente justificado e aprovado pela Procuradoria Jurídica.

7.1.2 – A Municipalidade poderá, a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

7.2 – O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal/Fatura ou depósito bancário, que será precedido de pedido emitido pela Administração, que procederá o seu pagamento após a entrega do material e da NF, cuja descrição deverá ser idêntica aos materiais entregues e faturados.

7.3 – O pagamento será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, com vistas do responsável pela gestão do contrato, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.

7.4 – Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais disciplinando a matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da Contratada:

8.1.1 – Manter as mesmas condições de habilitação.

8.1.2 – Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

8.1.3 – Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto da presente ata de registro, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

8.2 – Da Contratante:

8.2.1 – Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.2 – Promover o apontamento no dia do fornecimento do objeto, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

8.2.3 – Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – Não obstante o fato de que o vencedor será o único e exclusivo responsável pela execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada no caso de:

10.1.1 - Persistência de infrações previstas na cláusula décima primeira.

10.1.2 – Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas, exceto pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

10.1.3 – Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4 – Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como desta Ata.

10.1.5 – Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Contratada.

10.1.6 – Inobservância da boa técnica na execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

10.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e alterações, bem como desta Ata:

10.2.1 – Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.2.2 – Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial do Registro em Ata, a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

11.1.1 – Advertência.

11.1.2 – Exclusão do Registro em Ata, no caso de descumprimento das obrigações, desde que notificado e não tenha solucionado o problema ou corrigidos os procedimentos de execução do contrato.

11.1.3 – Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado.

11.1.4 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução parcial.

11.1.5 – Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total.

11.1.6 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Será competente o Foro da Comarca de CRUZEIRO/SP, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Contratada de cumprir os compromissos assumidos até a data de vencimento da mesma.

13.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados se apresentam superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos em que a sua utilização se mostrar antieconômica.

13.3 – A despesa com a contratação correrá à conta de cada unidade requisitante.

13.4 – Fazem parte integrante desta Ata, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, peranteas testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Cruzeiro, _____ de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS TIPO PLAYGROUNDS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.

ADVOGADO (S) / Nº OAB / E-mail:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THALES GABRIEL FONSECA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: xxxxxxxxxxxxxx

E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

email: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

email: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

email: _____

Assinatura: _____